



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS
HUMANOS.

EM DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que “institui, no âmbito do Município de Unai (MG), o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições da rede pública e privada,” e dá outras providências”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão